

Aos trabalhadores do Call Center da EDP

Partido Comunista Português // Abril 2019



www.pcp.pt

€3317 Milhões

EDP: EBIDTA* 2018

€1476 Milhões

Randstad Iberica: Receita 2018

€519 Milhões

EDP: Lucros 2018

€204 Milhões

Randstad Iberica: Lucro bruto 2018

11,3 Milhões

Para os 9 administradores executivos
da EDP

€694 Milhões

Dividendos a distribuir pelos accionistas
da EDP

€6000

Por dia para António Mexia

€600

Salário base da maioria dos trabalhadores
do Call Center da EDP

Façamos algumas contas “redondas” ...

1. António Mexia (EDP) recebeu
220 vezes mais do que um trabalhador do Call
Center da EDP.

A disparidade entre o topo e a base não pára de
crescer.

2. Quanto tempo tem de “trabalhar” António Mexia
para ganhar o mesmo que um trabalhador do Call
center da EDP ganha num mês?

48 minutos.

São 12,50€/minuto, 750€/hora.

3. E quanto tempo tens tu que trabalhar para
ganhar o que António Mexia ganha num dia?

10 meses.

A ti dão-te tostões e ele, cada vez que respira,
está mais rico!

4. Nos CC da EDP há trabalhadores há mais de 20
anos que recebem pouco mais de 664€.
Com o aumento do salário mínimo nacional,
significa que estes trabalhadores que toda a sua
vida contribuíram para os lucros astronómicos
destas empresas, continuam a ganhar praticamente
o salário mínimo nacional.

**Contra a precariedade
e a exploração, luta!**

MAIS FORÇA À **CDU** PCP-PEV



APROVADO! PROJECTO DE RESOLUÇÃO DO PCP NA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA



“Recomenda ao governo a criação e regulamentação da profissão de operador de centros de contacto, reforço de direitos de pausa, descanso, higiene e saúde e segurança no trabalho

Mais um passo na luta dos trabalhadores dos call centers! O projecto de resolução do PCP foi aprovado na Assembleia da República, ainda que com as vergonhosas abstenções de PS, PSD e CDS.

Foram aprovadas as seguintes resoluções:

“1. A criação e regulamentação da profissão de operador de centro de contactos, incluindo reconhecimento das categorias profissionais adequadas;

2. Obrigatoriedade de assegurar formação especializada e remunerada;

3. Realização de uma ação inspetiva em todo o território nacional visando o cumprimento da lei e a fiscalização das condições de trabalho, tomando todas as diligências sancionatórias subsequentes;

4. Elaboração no prazo de seis meses, através da ACT, um Relatório sobre condições de Higiene, Saúde, Segurança e Condições de Trabalho no sector dos Call e Contact Center, monitorizando:

4.1. Nº de trabalhadores efetivos nas empresas de trabalho temporário e número de trabalhadores nas empresas de outsourcing/prestadoras de serviço;
(...)

4.4. Nível de cumprimento das pausas e períodos de descanso;

4.5. Higiene dos instrumentos e locais de trabalho;

4.6. Cumprimento enquadramento legal relativo à prevenção e reparação de doenças profissionais e acidentes de trabalho;

5. Reforço dos cuidados de saúde, semestralmente, nomeadamente exames médicos de optometria, oftalmologia, otorrinolaringologia, musculoesqueléticas;



6. Obrigatoriedade de assegurar a cada trabalhador equipamento próprio pessoal e intransmissível.”

Esta é uma vitória, ainda que limitada, dos trabalhadores que mesmo nas mais difíceis condições não deixaram de exigir a garantia dos seus direitos. Mas, como sempre dissemos, é preciso ir muito mais longe, é necessário passar do papel à prática, exigindo a concretização desta resolução em cada local de trabalho. Mas é, sobretudo, necessário valorizar estes trabalhadores através do aumento dos seus salários, do combate à precariedade e à prestação de serviços, com a defesa e aplicação da contratação colectiva.

Para leres o PR completo: bit.ly/PRPCPC